



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que seja implantado uma creche no Bairro Jardim São Luís próximo ao condomínio residencial FAMA, Embu das Artes-SP

JUSTIFICATIVA

O crescimento populacional da região do Jardim São Luiz, impulsionado pela entrega de novos empreendimentos habitacionais, especialmente o Condomínio Residencial FAMA, que atualmente abriga cerca de 2.400 (duas mil e quatrocentas) famílias, aumentou significativamente a demanda por serviços públicos essenciais.

Com a chegada de novos moradores, muitos deles pais e responsáveis que trabalham durante a semana, tornou-se evidente a necessidade de ampliação da oferta de vagas em creches, garantindo às crianças um espaço adequado para seu desenvolvimento e às famílias maior segurança e tranquilidade para o exercício de suas atividades profissionais.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da construção de uma creche na região do Jardim São Luiz, próxima ao Condomínio Residencial FAMA, visando atender à crescente demanda da população local e fortalecer a rede municipal de educação infantil.

CONSIDERANDO o crescimento populacional da região do Jardim São Luiz, decorrente da implantação de novos empreendimentos habitacionais, especialmente o Condomínio Residencial FAMA, que atualmente abriga cerca de 2.400 (duas mil e quatrocentas) famílias;

CONSIDERANDO que o aumento expressivo do número de moradores elevou a demanda por vagas em creches e demais serviços de educação infantil no bairro;

CONSIDERANDO que muitas famílias da região são compostas por pais e responsáveis que trabalham durante a semana e necessitam de atendimento em creche para garantir os cuidados e o desenvolvimento de seus filhos na primeira infância.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo

Hugo Prado – Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Plenário "Mestre Gama" 15 de julho de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

